



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 61/2023

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$583.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$583.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2001 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA DENTRO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2001 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA DENTRO

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 483.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 583.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0017.0511.0005.1000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 173.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 80.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 130.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Castro

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E CULTIVO PROTEGIDO

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 150.000,00

ART. 3º - ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
/ Prefeito



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 583.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de crédito adicional suplementar, através de anulação e suplementação, para assegurar despesas com aquisição de cascalho e locação de caçambas para dar andamento ao Programa Porteira Adentro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES

PREFEITO